

4 - AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO

1. Instituir processos permanentes de avaliação do desempenho do Sistema de Saúde nas esferas de governo estadual e municipal incluindo Sistemas de avaliação dos municípios pólos.
2. Dinamização e ampliação do processo de negociação e pactuação vigente nas comissões intergestores, propiciando o avanço na regionalização da saúde, atendendo os requisitos de racionalidade econômica e de efetividade na atenção, respeitadas as diversidades regionais.
3. Revisão dos mecanismos da alocação e repasse de recursos para reorientar a gestão e os modelos de atenção vigentes.
4. Regulamentação do dispositivo constitucional que trata da destinação de recursos para o setor, para precisar responsabilidades com o financiamento do sistema e definir as modalidades do gasto sanitário.
5. Incentivo à participação cidadã e a utilização dos instrumentos legais disponíveis para o controle social e efetivação de compromissos e responsabilidades entre os gestores, em sintonia com as mudanças desejadas para a construção do “SUS que queremos”.
6. Promover a integração das três esferas de governo com os diversos segmentos da sociedade, nos assuntos relacionados à garantia do direito à saúde.
7. Garantir o cumprimento da Lei de passe livre para os idosos nos transportes coletivo urbano e rural e intermunicipal.
8. Garantir a universalidade e a integralidade das políticas intersetoriais na saúde, educação e agricultura, promover políticas de impacto as condições de vida da população.
9. Que as obras e ações de Saneamento Básico tais como: Sistema de Esgoto Sanitário, água encanada e tratada, aterro sanitário e instalações de estação de tratamento de água e esgoto, sejam financiadas através de recursos financeiros do orçamento geral da união, com dotações exclusivas conforme a legislação em vigor.

10. Garantir que os municípios que forem contemplados com o **“Fome Zero”** recebam o dobro dos recursos que estão estipulados.
11. Promover políticas habitacionais de construção de casa populares para as comunidades de baixa renda.
12. Sensibilizar todos os seguimentos da sociedade para fiscalizar o Programa Fome Zero.
13. Implementar mecanismos de acompanhamento da pactuação das ações de saúde entre os gestores no âmbito microrregional. Os resultados destas pactuações devem ser divulgadas nos meios de comunicação.
14. Intensificar as ações de auditoria nas três esferas de governo para realizar visando prevenir e ou averiguar atos de corrupção e improbidade administrativa.
- 6 Cumprir o cronograma de repasse de recursos Funda a Fundo nas esferas correspondentes.
- 7 Tornar público as fontes de financiamento para as ações e serviços de saúde, garantindo a adequada utilização dos recursos e acompanhamento por parte dos Conselhos de Saúde.
- 8 Investir em mecanismos mais eficazes e contínuos para fiscalizar, avaliar e controlar a rede de serviços de saúde pública, filantrópica e conveniada.
- 9 Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, garantindo o passe livre para portadores de deficiências e transtornos mentais e o vale transporte aos usuários de tratamento contínuo (tuberculose, hanseníase, etc.).
- 10 Garantir a inclusão do curso de medicina na URCA.
- 11 Revisão dos valores repassados nos municípios certificados em endemias.
- 12 Implantação de Programa Geriátrico.
- 13 Ampliação das ações de Vigilância Sanitária.
- 14 Intensificação as ações de combate ao tabagismo, drogas lícitas e ilícitas no meio da comunidade.
- 15 Intensificação as ações de Prevenção DST /AIDS.
- 16 Implantação dos serviços de saúde do Trabalhador.
- 17 Garantir integração dos três níveis de atenção para reabilitação.
- 18 Aumento da oferta de medicamentos da Farmácia Básica e dos Programas de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, tuberculose e os outros

promovendo campanhas de prevenção e esclarecimentos a comunidade, quanto ao uso indevido dos mesmos.

- 19 Implantar uma rede de produção e dispensação de fitoterápicos nas unidades do Sistema Único de Saúde.
- 20 Maior planejamento e melhor distribuição de recursos destinados à saúde.
- 21 Criação de uma Lei complementar, em nível Federal, que autorize aos gestores municipais a realizarem pagamentos aos prestadores de serviços na área de saúde sem necessitar de cooperativas.
- 22 Ampliar os Programas de Saúde da Mulher.
- 23 Implantar o Programa de Saúde do Homem.